



PORTARIA Nº 057/2018

= EXONERA ASSESSOR JURÍDICO =

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Regimento Interno desta Casas de Leis; e,

CONSIDERANDO, a Decisão Judicial, oriunda dos autos n. 0000448-2.2018.8.08.0015(Ação Civil Pública), proposta pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, em face da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES, onde, em um de seus dispositivos, determina que no prazo de até 30(trinta) dias, sejam exonerados servidores pertencentes ao quadro de Comissionados desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO, que a decisão proferida pelo Poder Judiciário local, estabelece uma multa diária de R\$ 5.000,00 – (Cinco mil reais), por descumprimento;

RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar, o Sr. **MARCOS CESAR MORAES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-ES sob n. 12.066, residente e domiciliado na Av.

***** ES,
portador da CI RG n. ** 652.63 *** , inscrito no C.P.F sob n. ** .870.30'***, do Cargo em comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, desta Câmara Municipal, nomeado através da Portaria n. 013/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 15 de Maio de 2018.


MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 15 de Maio de 2018.